

Comitê de Investimento

Ata nº 56/2023 – ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma** (remotamente). Registra-se que o membro **Victor Mendes Neto** comunicou a ausência por motivo de viagem. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 30/10/2023.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/09/2023 a 31/10/2023	2023	Redução	13,25%	12,75%
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2023	Redução	2,90	2,89
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2023	Estável	5,00	5,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Redução	4,65	4,63
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Redução	60,60	60,60
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,10	-1,10

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	6,0731	6,0875
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	6,0621	6,0692
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 31/10/2023	2023	Redução	5,9932	5,9692
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	5,8584	5,8637
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	5,8316	5,9483
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	6,0447	6,2424

Ibovespa	31/10/2023	2023	Redução	113.762	113.144
Risco Brasil (JP Morgan)	30/10/2023	2023	Estável	200	201
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Agosto/2023 -Setembro/2023	2023	Em Mil	Fechamento Agosto/2023	Fechamento Setembro/2023
				779.922	782.947

Os indicadores de atividade econômica nacionais indicam estabilização de preços, com a projeção para o IGP-M apontando para redução para -3,51%, que embora tenha reduzido a expectativa de queda, segue demonstrando forte redução verificada desde o começo do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61%. A inflação medida pelo IPCA segue dentro do limite da banda de flutuação fixada para a meta de inflação, confirmando a tendência

de queda. O Boletim FOCUS apresenta manutenção da expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (11,75%), a previsão do câmbio apresenta estabilidade (R\$ 5,00) para o final do exercício; a previsão para o PIB apresenta redução na semana (2,89%), apresentando melhora desde o início do ano quando oscilava em torno de 0,80%, e sinalizando o atingimento de patamar. Na projeção para o IPCA observa-se redução (4,63%) para o final de 2023. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação exceto o vértice 5040 d.u acompanhando as expectativas negativas acerca da manutenção de juros elevados na economia americana, o que impacta negativamente os TPs da carteira de investimentos marcados a mercado. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos na data de 30/10/2023 com o patrimônio de 786.315MM; nos segmentos de renda fixa e renda variável houve variação patrimonial negativa. O Risco Brasil elevação em 201 pontos; no IBOVSPA houve redução para 113.144 pontos. Registra-se os APRs. emitidos em 25/10/2023.

APR		Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
1	116/2023	18/10/2023	520.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
2	117/2023	24/10/2023	1.350.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi encaminhado memorando nº 09/2023 aos conselhos e a presidência, cujo teor segue reproduzido como anexo a esta ata. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, contendo 6 (seis) páginas, sendo encerrada a reunião às 16:50h.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma

Bertioga, 1º de novembro de 2023.

Memorando nº 009/2023 – COINV

Para: Conselhos, Presidência – BERTPREV

Em razão da conclusão dos trabalhos do Grupo de designado pela Portaria nº 30/2023 –BERTPREV, o Comitê de Investimentos já tendo oferecido formalmente as propostas constantes do Memorando nº 004/2023 – COINV, vem com propósito colaborativo trazer ao conhecimento dos Conselhos os seguintes itens, enfatizando a possibilidade de implementação breve em razão de estudos já disponíveis:

Itens que dependem de projeto de lei:

1 - Apresentação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo vinculando a receita decorrente da retenção do imposto de renda retido dos benefícios pagos pelo BERTPREV para fins de amortização do déficit previdenciário.

A vinculação do Imposto de renda retido na fonte incidente sobre os benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV tem caráter tal positivo que foi considerado pelo grupo de trabalho em todos os oito cenários simulados em estudo atuarial elaborado em setembro de 2023 e apresentados a partir de sua página 14. Sinteticamente às folhas 17/18 do mencionado estudo foram apresentados os seguintes resultados:

IR VALOR PRESENTE
R\$ 116.319.886,58

IRRF LIVRE DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS		
2022	4.008.421,40	Inflação BC*
2023	4.188.800,36	4,50%
2024	4.377.296,38	4,50%
2025	4.574.274,72	4,50%
2026	4.780.117,08	4,50%
2027	4.995.222,35	4,50%
2028	5.220.007,35	4,50%
2029	5.454.907,68	4,50%
2030	5.700.378,53	4,50%
2031	5.956.895,56	4,50%
2032	6.224.955,86	4,50%
2033	6.505.078,88	4,50%
2034	6.797.807,43	4,50%
2035	7.103.708,76	4,50%
2036	7.423.375,66	4,50%
2037	7.757.427,56	4,50%
2038	8.106.511,80	4,50%
2039	8.471.304,83	4,50%
2040	8.852.513,55	4,50%
2041	9.250.876,66	4,50%
2042	9.667.166,11	4,50%
2043	10.102.188,58	4,50%
2044	10.556.787,07	4,50%
2045	11.031.842,49	4,50%
2046	11.528.275,40	4,50%
2047	12.047.047,79	4,50%
2048	12.589.164,94	4,50%
2049	13.155.677,36	4,50%
2050	13.747.682,85	4,50%
2051	14.366.328,57	4,50%
2052	15.012.813,36	4,50%
2053	15.688.389,96	4,50%
2054	16.394.367,51	4,50%
2055	17.132.114,05	4,50%

* Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controlinflacao/metainflacao>

Valores em R\$

Considerando os Ativos Financeiros em 31 de dezembro de 2022 e o IR projetado, temos o montante total de **R\$ 817.750.309,26**, a título de Ativos Garantidores.

Ativos Financeiros em 31/12/2022	701.430.422,68
IR projetado	116.319.886,58
Total - Ativos Garantidores	817.750.309,26

Valores em R\$

A implementação de tal medida reduz o déficit previdenciário em mais de R\$ 116.000.000,00, cabendo enfatizar que a receita com IRRF nos exercícios 2020, 2021 e 2022 apresentou excesso de arrecadação em relação às previsões orçamentárias, permitindo sua adoção sem comprometimento de qualquer política pública. Adicionalmente, a projeção atuarial dos fluxos de receitas decorrentes da vinculação do IRPF incidente sobre os benefícios

previdenciários permitirá reduzir o valor da despesa com o aporte para cobertura de déficit proposto e ainda não implementado.

É importante frisar que tal providência já foi adotada por exemplo, pelo município de Ribeirão Preto através da Lei Complementar 3.099, de 11 de novembro de 2021, que assim dispôs sobre o tema:

“Art. 15. Fica a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto autorizada a delegar ao IPM a arrecadação e contabilização direta, a partir de 1º de novembro de 2021, da totalidade da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas do IPM, que vier a ser recolhido até 31 de dezembro de 2057.”

Resta demonstrado que o impacto positivo da medida já foi estudado atuarialmente e existe experiência concreta de sua aplicação, permitindo sua adoção visando adequação do plano de custeio e contribuindo para o equilíbrio do plano previdenciário dos servidores públicos do município de Bertioga.

2 – A Legislação previdenciária (Portaria 1.467/2022) possibilita a apuração de contribuições do ente (apenas órgãos patronais) diferenciadas em função de critérios de elegibilidade específicos. Observa-se a existência de critérios de elegibilidade específicos no tempo de contribuição do magistério, por exemplo, além de plano de carreira diferenciado para os servidores do legislativo municipal. No estudo atuarial elaborado no mês de setembro de 2023 o grupo de trabalho utilizou em todos os cenários expostos a majoração da alíquota patronal variando de 26 a 28% em ambos os grupos de servidores considerados, manifestando preferência pela maior alíquota proposta. Diante da existência de estudo atuarial prévio propomos solicitar somente a individualização dos impactos positivos da implementação de tais medidas com objetivo de aplicá-las em benefício do equilíbrio do plano previdenciário diante da rapidez para sua implementação.

Itens que dependem somente de ajuste de premissas atuariais:

3 – Considerar nos estudos atuariais a diferença entre a idade em que o servidor adquire o direito à aposentadoria e aquela em que efetivamente a mesma ocorre devido ao recebimento do abono permanência (estima-se atualmente em 24 meses o tempo de adiamento da aposentadoria em relação ao momento em que o servidor adquire o direito à mesma). Uma vez comprovada tal hipótese com dados do BERTPREV, cabe solicitar aos atuários considerá-la na projeção atuarial de benefícios a conceder, em razão da redução no déficit projetado por conta do aumento no tempo de atividade que diminui o período de percepção do benefício.

4 – Embora não constasse do rol inicial de sugestões, consideramos imprescindível elaborar estudo acerca da definição do valor dos benefícios previdenciários concedidos nos últimos três (03) exercícios – se limitados pela média ou pela última remuneração do segurado. Tal providência, tem potencial de ajustar a projeção atuarial de despesas atuariais para a realidade, significativamente abaixo do que tem sido apurado nas últimas avaliações pelo emprego somente da última remuneração, reduzindo em cerca de vinte por cento (20%) o volume das despesas estimadas para este fim, tornando mais precisa a mensuração do déficit previdenciário e possibilitando sua redução.

Sendo o que havia a manifestar na ocasião, conforme registrado em Ata 56/2023 – COINV, os membros dos Comitê de Investimentos colocam-se à disposição dos Conselhos para auxiliar no que for necessário, visando implementação das medidas.

Cordialmente,

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Presidente do Comitê de Investimentos